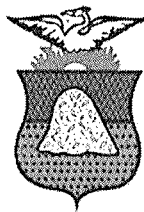
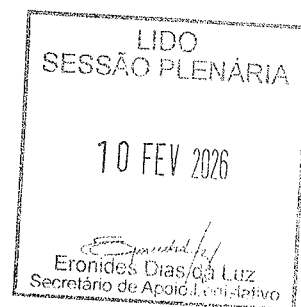


81 lei fora



# CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



**PROCESSO Nº.: 5941/2026**

**Tipo de Proposição: Requerimento de Instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito**

Número de Proposição:

2

Data do Protocolo:

09/02/2026 10:00:00

Data da Elaboração:

09/02/2026 08:36:52

Autoria:

**Eduardo Magalhães (Câmara Digital)**

Ementa:

**Requer a instauração de COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI, que tem por objeto: investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 120 (cento e vinte) dias caso necessário, o descumprimento do Art. 212 da Constituição Federal, que obriga os municípios a aplicarem, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) nos anos de 2023 e 2024, o uso indevido de verbas do Fundo Único Municipal de Educação de Cuiabá (FUNED) para outras finalidades, o déficit financeiro superior a R\$ 131 milhões na Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá registrado nesse período, contratos, licitações e despesas realizadas (ou não pagas) que geraram essa dívida, bem como a responsabilidade dos gestores públicos (Secretários e Ordenadores de Despesa) que atuaram no período em que o déficit foi constituído.**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370032003900360031003A004300. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

